



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2009**  
**(Do Sr. José Carlos Aleluia)**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia acerca do Conselho de Administração da Petrobras.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, as seguintes informações a respeito do Conselho de Administração da Petrobras:

- 1- o total de membros do Conselho;
- 2- a remuneração de seus membros;
- 3- o período do mandato de seus membros; e
- 4- os critérios para a escolha e recondução de seus membros.

**JUSTIFICATIVA**

A recente descoberta de gigantescas reservas de petróleo em território nacional deram à Petrobras importância ímpar no cenário econômico. Apesar de estarmos vivendo um momento de transição no que se refere ao aproveitamento das atuais e futuras matrizes energéticas, não podemos negar a importância que os combustíveis fósseis desempenham em nosso modelo econômico.

Em possível ata de Assembléia Geral Ordinária da Petrobrás, a que tive acesso, realizada em 8 de abril do corrente ano, foi fixada em R\$ 8.266.000,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) a remuneração anual dos conselheiros da empresa, o que representa um gasto mensal de R\$ 688.833,33 (seiscientos e oitenta e oito mil,



ES47DDBB747



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Esse valor, para um país que possui boa parte de sua população vivendo abaixo da linha da miséria, chega a ser imoral.

Desse modo, pela necessidade de promovermos ações que preservem a capacidade empreendedora da companhia, exacerbada pela intenção do governo em colocá-la como única gestora dos novos poços localizados na camada do pré-sal, o Congresso Nacional deve trabalhar para garantir a transparência e eficácia necessárias ao satisfatório desempenho das atribuições do Conselho de Administração da empresa.

Pretendo, portanto, com as informações acima solicitadas, permitir que o parlamento brasileiro possa contribuir, baseado na resposta a essa proposição, na formulação de um regulamento adequado para que valores justos sejam utilizados na remuneração dos funcionários da companhia, preservando sua sustentabilidade econômico-financeira e impedindo que um grupo de pessoas privilegiadas possa se fartar em decorrência de maus tratos com a coisa pública.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009

*Deputado José Carlos Aleluia*  
**DEM - BA**



E947DDBB747